



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 47, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a designação do agente de contratação, de pregoeiro, da comissão de contratação e da equipe de apoio para atuarem nos Procedimentos Licitatórios instaurados, com base na Lei Federal 14.133/2021”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/21 estabelece que: *“Art. 7º Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução desta Lei (...)”*;

Considerando que o inciso I do Art. 176 da Lei Federal nº 14.133/21 estabelece que: *“Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento: I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;”*

Considerando que o Município ainda não possui servidores, efetivos ou empregados públicos do quadro permanente, com formação e conhecimentos técnicos adequados para o desempenho das funções a serem designadas através desta portaria;

Considerando o capítulo II do Decreto Municipal nº 1.044, de 01 de fevereiro de 2024, que regulamenta a Lei Federal nº 14.33/2021 no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Sérgio Fernando Mayrink**, para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeiro, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

§ 1º Fica a servidora **Sheila Soares Miranda**, designada para exercer a função de Agente de Contratação e Pregoeira Suplente, podendo atuar nas situações de afastamentos, impedimentos e conflitos de interesses, bem como nas situações de interesse público, devidamente justificadas.

§ 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como membros da Equipe de Apoio que auxiliará o Agente de Contratação, Pregoeiro ou a Comissão de Contratação na condução dos processos licitatórios:

I- Membro: **Renata Mafia Giardini**;

II- Membro: **Mylena Ferreira Costa Lopes**.

§ 3º Ficam, ainda, designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Contratação, responsável por substituir o Agente de Contratação em



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

licitações que envolvam bens e serviços especiais, bem como examinar e julgar os documentos relativos aos procedimentos auxiliares:

I - Presidente: Sérgio Fernando Mayrink;

II - Membro: Sheila Soares Miranda;

III - Membro: Renata Mafia Giardini.

Art. 2º Aos agentes públicos nomeados por esta Portaria compete o exercício das atribuições previstas no Decreto Municipal nº 1.044, de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º É vedado aos agentes públicos designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I- admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

- a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
- b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
- c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato.

II- estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III- opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

Art. 4º Aos servidores nomeados por esta Portaria ficam concedidas as gratificações previstas em Lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 27 de 01 de Fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 02 de Janeiro de 2025.

SÉRGIO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal